

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL N. 20/2024/JARU****SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM FRUTICULTOR DO PROGRAMA BIOECONOMIA**

O Diretor-Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI 1966228), publicada no DOU n. 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna pública a **Homologação das Inscrições do Edital n. 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2024**, referente a Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Professor (a) do Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial referente ao curso de FIC - Formação Inicial e Continuada financiado pelo Edital de Chamada Pública Nº 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia.

Professor Formador - Disciplina: Português instrumental - Restrita para Professor Formador com vínculo com o serviço público		
Carimbo Data/Hora	Nome	Situação da Inscrição
02/07/2024 16:18:12	Elizangela Nara Betran Magalhães	HOMOLOGADA
03/07/2024 14:13:42	Elisangela Onerzorg da Silva	HOMOLOGADA

Conforme o **Edital n. 20/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2024**, a Interposição de recursos das inscrições não homologadas será no dia 05/07/2024. Os pedidos de recursos ou reconsiderações deverão ser encaminhados pelo candidato, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação, até a data limite prevista no cronograma.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2330862** e o código CRC **2BED2ADE**.